

## **Alvará nº 4326**

### **para exercício da atividade de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem**

*O presente alvará autoriza a empresa **SPELTA-PRODUTOS PETROLÍFEROS, S.A.**, titular do NIPC **504007084**, com sede em RUA ACHADA DIOGO DIAS Nº 2, 9135-401 SANTA CRUZ, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.*

*Observações especiais: Empresa licenciada em conformidade com o Decreto-Lei nº 257/2007 de 16 de julho, na sua atual redação, conjugado com o Regulamento (CE) nº 1071/2009, de 21 de outubro.*

*O presente alvará é válido de 16 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro 2025.*

*Emitido em Funchal, em 16 de janeiro de 2020.*

A DIRETORA REGIONAL



Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues